Prefeitura Municipal de Miracatu
Praça da Bandeira, 10 - Cx Postal 81 - ☎ (13) 3847-1811 – FAX 3847-1622
CEP 11.860-000 - Miracatu –SP www.miracatu.sp.gov.br
e-mail: gabinete@miracatu.sp.municipio.org.br

LEI Nº1360 de 27 de Junho de2006

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, PARA O PODER EXECUTIVO CRIAR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA COM ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

MIYOJI KAIO, Prefeito Municipal de Miracatu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e em cumprimento a Lei Federal 4320/64 de 17.03.64, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente um Crédito Adicional Especial para cobertura da despesa originária de sua criação:

02.12.00 15.452.0013.1003– Pavimentação de Vias Públicas
4.4.90.00 – Aplicações Diretas

400.000,00
Total: 400.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo anterior tem a seguinte origem:

Convênios (Estadual)
Transferências de Capital

400.000,00
Total: 400.000,00

ARTIGO 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Dias Ferreira", 27 de junho de 2006.

MIYOJI KAYO
Prefeito Municipal